

Assunto: Dados para preenchimento do Painel de Tributos (Decreto 10.634) a partir de 16 de maio de 2026

Observações:

ICMS Base: Ato Cotepe PMPF 13/2026 para etanol e GNV, Convênio ICMS 112/2025 Gasolina e Convênio ICMS 113/2025 para óleo diesel.

ICMS diesel/gasolina é AD REM e no campo "Valor usado para cálculo do ICMS" do painel, utilizamos a expressão "Não se aplica" para gasolina e óleo diesel, visto que a alíquota AD REM é fixa/determinada no Convênio.

Valores Médios Estimados Regionais no "Produtor/Importador" do site ANP, ref. 08/05/2026 (última atualização disponível abaixo):



RIO DE JANEIRO

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

COMBUSTÍVEIS	Valor Médio no Produtor/Importador	Valor usado para cálculo do ICMS <small>PMPF p/ Etanol e GNV - Ad rem p/ Gasolina e Diesel</small>	Tributos Estaduais (ICMS)	Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide)
Gasolina Comum ou Aditivada*	2,6670	Não se aplica	1,5700	0,6824
Gasolina Premium*	3,0830	Não se aplica	1,5700	0,7174
Etanol Hidratado	2,3160	5,1000	0,8604	0,1922
Diesel S10*	3,9910	Não se aplica	1,1700	0,0000
Diesel S 500*	3,8680	Não se aplica	1,1700	0,0000
GNV	2,3020	4,1500	0,4980	0,3839

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a alteração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados

para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (15 / MAIO / 2026) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 08/05/2026

ICMS: Base ATO COTEPE PMPF 13/2026 para Etanol Hidratado e GNV // AD REM ==> Convênio ICMS 112/2025 (GASOLINA) e Convênio ICMS 113/2025 (DIESEL) Atualização 16/05/2026